



DECRETO Nº 2079/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso II, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 1.155.367,34 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(81) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0014 – CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	
AÇÃO	1005 – Canalização de Águas Pluviais	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(122) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	30.000,00
PROGRAMA	0015 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
AÇÃO	1006 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(125) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	250.000,00

FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(126) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	500.000,00
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
AÇÃO	2032 – Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(137) 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(273) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.700,00
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(279) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
PROGRAMA	0038 – FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
AÇÃO	2061 – Manutenção do Fundo de Cultura	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(283) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
PROGRAMA	0039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
AÇÃO	2063 – Manutenção do Fundo de Esporte	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(287) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
ELEMENTO	(288) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

UNIDADE ORÇ.	0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(294) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
AÇÃO	2019 – Vale Transporte dos Servidores	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(295) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.667,34

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(372) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		1.155.367,34

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação da ficha 197 da Receita para suplementar as fichas 122, 125, 273 e 279 da Despesa no valor de R\$ 176.700,00;
- Excesso de Arrecadação da ficha 223 da Receita para suplementar as fichas 81 e 125 da Despesa no valor de R\$ 60.000,00;
- Excesso de Arrecadação da ficha 3 da Receita para suplementar a ficha 283 da Despesas no valor de R\$ 1.000,00;
- Excesso de Arrecadação da ficha 25 da Receita para suplementar a ficha 287 da Despesa no valor de R\$ 20.000,00;
- Excesso de Arrecadação da ficha 39 da Receita para suplementar a ficha 288 da Despesa no valor de R\$ 6.000,00;
- Excesso de Arrecadação da ficha 115 da Receita para suplementar as fichas 294, 372 da Despesa no valor de R\$ 120.000,00;
- Excesso de Arrecadação da ficha 116 da Receita para suplementar a ficha 295 da Despesas no valor de R\$ 21.667,34;



- Excesso de Arrecadação da ficha 47 da Receita para suplementar a ficha 137 da Despesa no valor de R\$ 100.000,00;
- Total de Excesso de Arrecadação das Receitas do Balanço de 2023 – fichas 3, 25, 39, 47, 115, 116, 197 e 223 no valor de R\$ 495.367,34;
- Possível Excesso de Arrecadação do Convênio Estadual nº 101426/2023 na ficha 126 no valor de R\$ 500.000,00;
- Remanejamento da ficha da Despesa 110, no valor de R\$ 150.000,00.

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0012 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	
AÇÃO	1004 – Construção e Reforma de Pontes e Passarelas	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(110) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL		1.155.367,34

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE JULHO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos